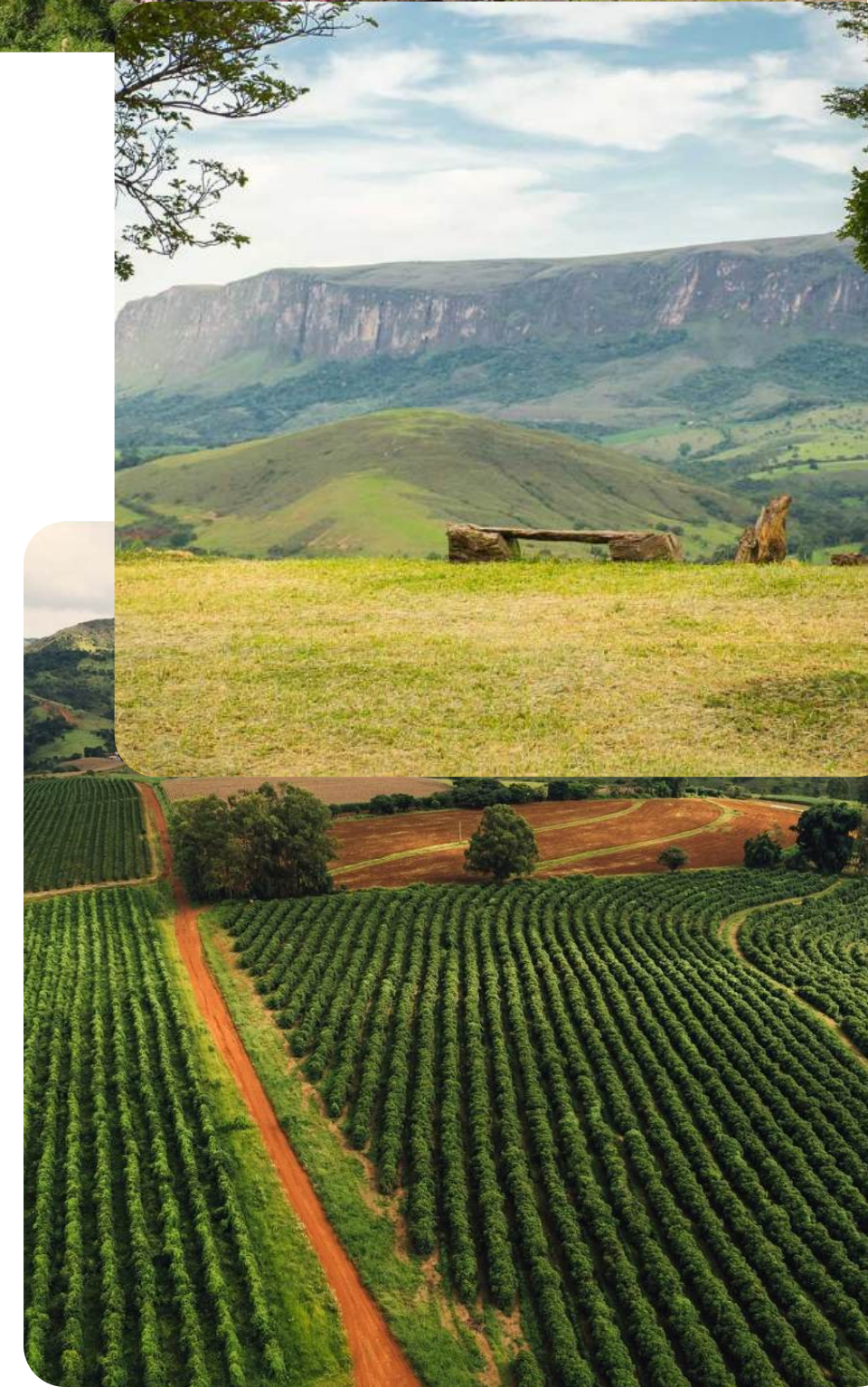




Paisagem Cultural e Patrimônio Toponímico

João Paulo Martins



CULTURA E
TURISMO



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

O CONCEITO DE PAISAGEM

O conceito de paisagem é polissêmico e sua aplicação nas políticas de patrimônio também evoluiu ao longo do tempo. Historicamente, podemos identificar duas abordagens principais que influenciaram a forma como a UNESCO, o IPHAN, o IEPHA e municípios através de planos diretores e outros órgãos de proteção atuaram.



CULTURA E
TURISMO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



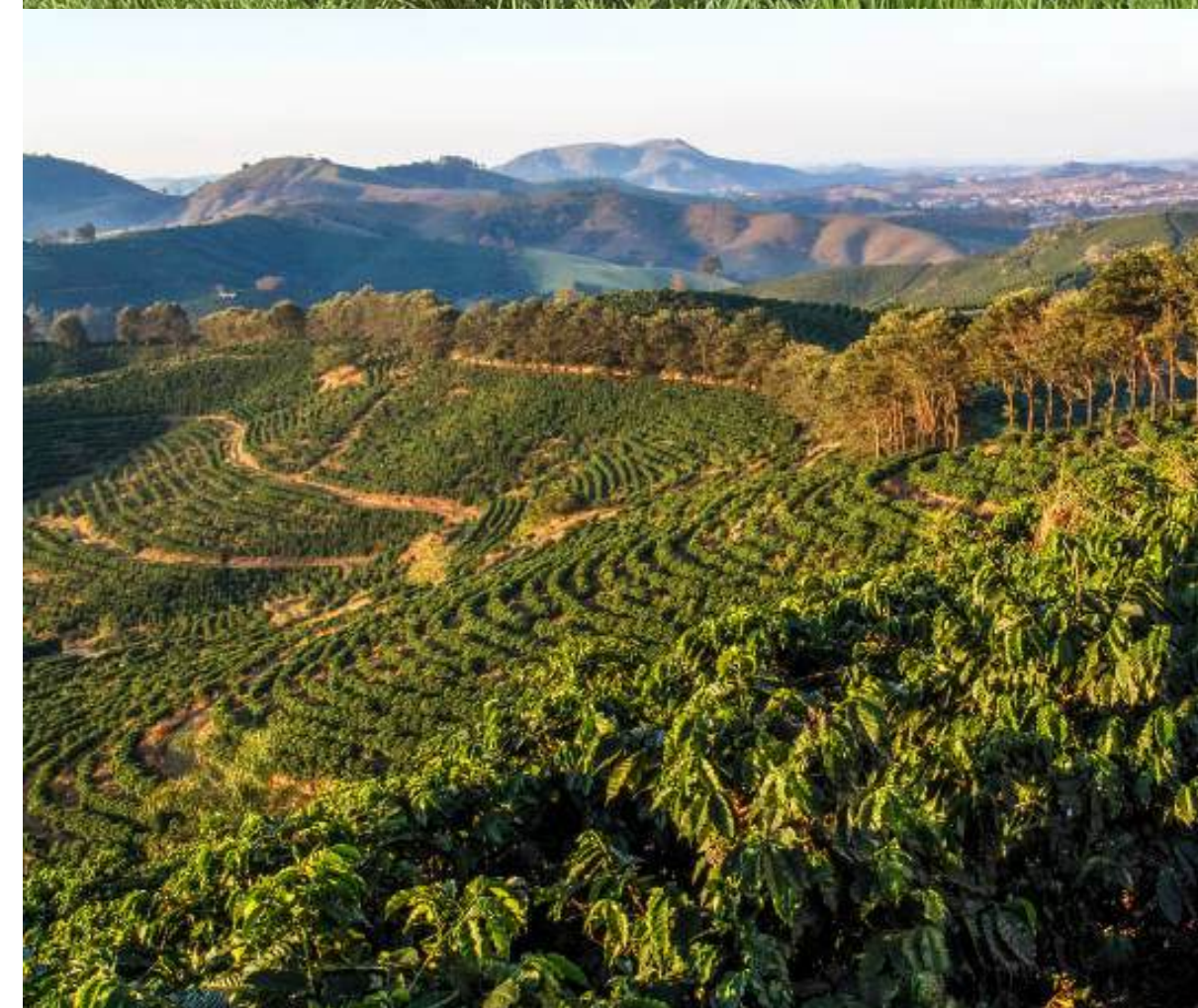
PAISAGEM COMO “VISTA” OU CENÁRIO

Uma abordagem tradicional, influenciada pela história da arte, entende a paisagem como uma "vista", um panorama ou um "cartão-postal". Nessa perspectiva, o objetivo da proteção é garantir a beleza cênica de um lugar, como as vistas das cidades históricas mineiras a partir de um adro de igreja. O foco está na composição visual e estética, muitas vezes limitando a proteção às áreas do entorno de monumentos tombados.



A PAISAGEM COMO RELAÇÃO SOCIEDADE NATUREZA:

Outra abordagem, influenciada pela geografia cultural, compreende a paisagem como o resultado material da interação entre um grupo social e o meio natural. Aqui, a paisagem é um testemunho histórico e cultural dos modos de vida, das técnicas agrícolas e da ocupação de um território. A proteção se volta para a relação funcional e simbólica entre o homem e a terra.



CULTURA E
TURISMO



MINAS
GERAIS



Conceito

O conceito de “Paisagem Cultural” reconhece territórios como resultado da interação histórica entre fatores naturais e humanos. A proteção dessas paisagens contribui para “preservar a identidade cultural”, promover o desenvolvimento sustentável e fortalecer o turismo cultural.

Referências internacionais relevantes:

- Convenção da UNESCO sobre o Patrimônio Mundial (1992).
- Convenção Europeia da Paisagem (2000).
- Planos nacionais de paisagem na Espanha e na França.
- Princípios de Delhi para paisagens rurais como patrimônio (2017) e a
- Recomendação de Paris sobre as paisagens urbanas históricas (2011);
- Carta da Paisagem das Américas



CULTURA E
TURISMO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



PAISAGEM CULTURAL SEGUNDO A UNESCO

A primeira instituição internacional a adotar formalmente o reconhecimento e proteção da paisagem como patrimônio foi a UNESCO em 1992.

Para as Paisagens Culturais a UNESCO trabalha com a seguinte definição: as paisagens culturais são bens culturais e representam as «obras conjugadas do homem e da natureza» a que se refere o artigo 1º da Convenção.

Ilustram a evolução da sociedade humana e a sua consolidação ao longo do tempo, sob a influência das condicionantes físicas e/ou das possibilidades apresentadas pelo seu ambiente natural e das sucessivas forças sociais, econômicas e culturais, externas e internas.

(UNESCO, Orientações Técnicas para a Aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial).

1992 . Comitê do Patrimônio Mundial – UNESCO

A primeira instituição internacional a adotar formalmente o reconhecimento e proteção da paisagem como patrimônio foi a UNESCO em 1992. Para as Paisagens Culturais a UNESCO trabalha com a seguinte definição:

As paisagens culturais são bens culturais e representam as obras conjugadas do homem e da natureza a que se refere o artigo 1º da Convenção. Ilustram a evolução da sociedade humana e a sua consolidação ao longo do tempo, sob a influência das condicionantes físicas e/ou das possibilidades apresentadas pelo seu ambiente natural e das sucessivas forças sociais, econômicas e culturais, externas e internas. (UNESCO, 2008a, p. 22-23).



A GESTÃO DA CIDADE: A ABORDAGEM DA PAISAGEM HISTÓRICA URBANA (HUL)

Proteger cidades históricas no século XXI exige mais do que apenas tombar seus edifícios. Diante das rápidas transformações urbanas, a UNESCO propôs, na Recomendação sobre a Paisagem Histórica Urbana (2011), uma nova abordagem para a gestão: a HUL (Historic Urban Landscape).



TIPOLOGIAS E ABORDAGENS ESPECÍFICAS DA PAISAGEM

O conceito guarda-chuva de "Paisagem Cultural" da UNESCO abriu caminho para o reconhecimento de diversas tipologias de paisagem, cada uma com seus valores e desafios específicos.

Documentos internacionais e iniciativas regionais têm aprofundado o debate, com foco em paisagens rurais, agrárias, sagradas e em abordagens continentais, como a da América Latina.

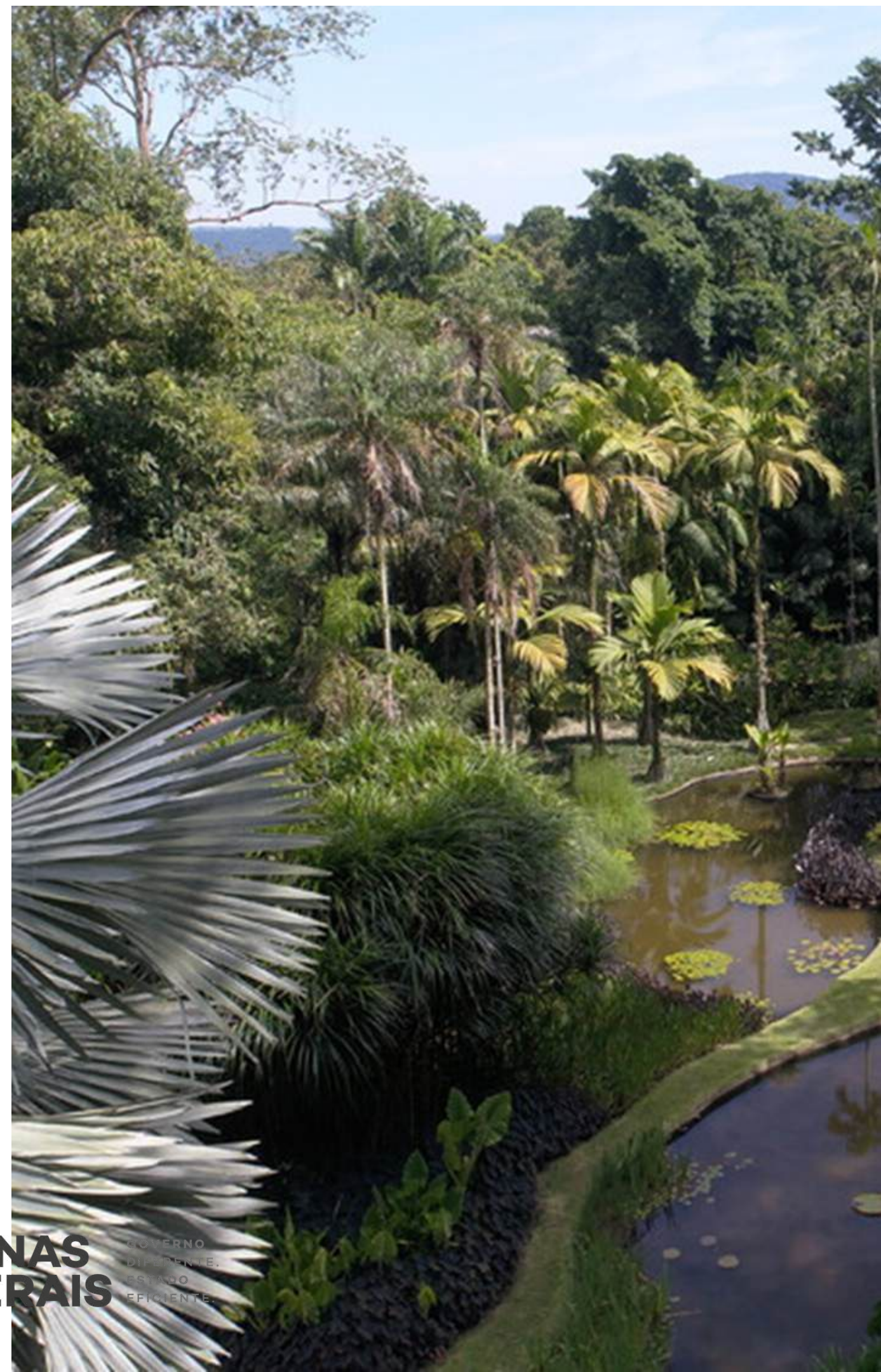


CULTURA E
TURISMO



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.





AS PAISAGENS RURAIS E AGRÁRIAS:

Reconhecendo a importância das atividades produtivas na formação do território, documentos específicos foram criados para orientar a proteção das paisagens rurais.

Os Princípios ICOMOS-IFLA sobre as Paisagens Rurais (2017) as definem como "uma componente vital do património da humanidade", que representam culturas e tradições diversas. De forma semelhante, a Carta de Baeza sobre Patrimônio Agrário (2012) reforça a necessidade de reconhecer e proteger os bens agrícolas e pecuários como patrimônio cultural.

Um exemplo de aplicação prática dessa valorização são as Recomendações sobre Paisagens Culturais Vitivinícolas (2001), que estabelecem critérios para a proteção de regiões vinícolas como patrimônio mundial.



CULTURA E
TURISMO



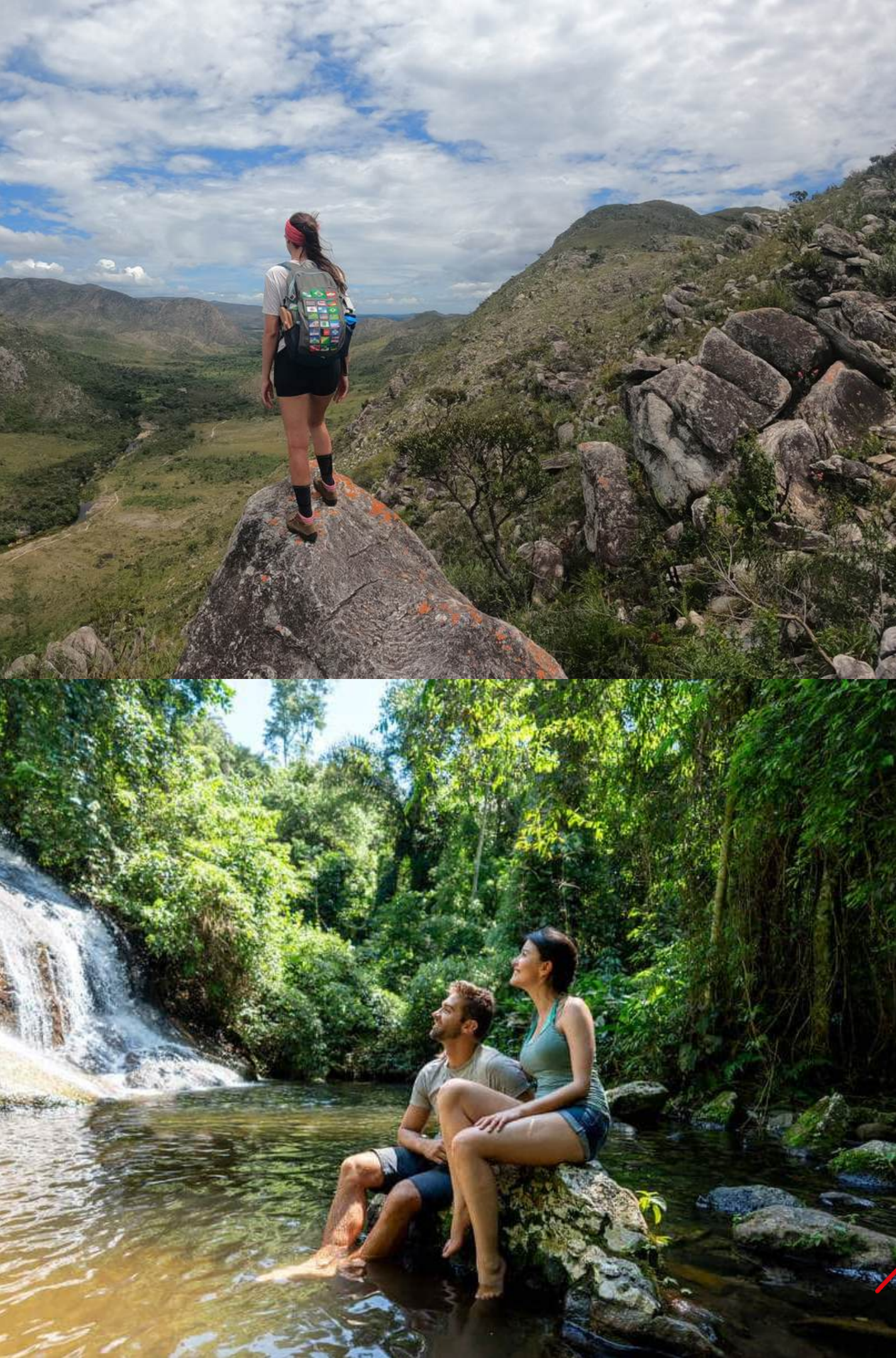
**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



AS PAISAGENS SAGRADAS:

A Declaração de Tóquio (2005) destaca o papel dos Sítios Sagrados Naturais e Paisagens Culturais na conservação da diversidade biológica e cultural. Este documento reconhece a profunda ligação entre paisagens, espiritualidade e as crenças de povos indígenas e comunidades locais. A proteção desses locais é vista como fundamental não apenas para a conservação da natureza, mas também para o respeito às tradições e à identidade cultural desses grupos, sendo um exemplo claro da categoria de "paisagem cultural associativa" da UNESCO.



A PERSPECTIVA LATINO-AMERICANA:

Buscando uma abordagem alinhada às realidades do continente, surgiu a Iniciativa Latino-Americana da Paisagem (LALI), formalizada em 2012. Esta iniciativa culminou na Carta da Paisagem das Américas (2018), que define um conjunto de princípios e estratégias para a proteção, gestão e planejamento das paisagens no continente.

A Carta defende a paisagem como um bem comum, um direito coletivo e um elemento essencial para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, conclamando os países a desenvolverem políticas públicas que reconheçam e valorizem a imensa diversidade paisagística da América.



CULTURA E
TURISMO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

A DECLARAÇÃO DE PAISAGEM CULTURAL DE MINAS GERAIS

Alinhado a esses debates internacionais, o Estado de Minas Gerais, por meio do IEPHA e do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural (CONEP), instituiu um instrumento inovador para a proteção de suas paisagens.



CULTURA E
TURISMO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Fundamentação e Referências: Um Alicerce Sólido



Marco Internacional:



- Convenção da UNESCO sobre o Patrimônio Mundial (1992).
- Convenção Europeia da Paisagem (2000)
- Princípios de Delhi para paisagens rurais como patrimônio (2017).
- Recomendação de Paris sobre as paisagens urbanas históricas (2011).



Marco Nacional:

- Art. 216 da Constituição Federal de 1988: Proteção do patrimônio cultural brasileiro.
- Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades): Integra paisagens culturais ao planejamento urbano.
- Portaria nº 127/2009 do IPHAN: Chancela da Paisagem Cultural Brasileira



Marco Estadual:

Lei Delegada nº 170/2007: Atribuições do CONEP.

- Lei nº 22.627/2017 (Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais): Políticas para preservação cultural.



CULTURA E
TURISMO



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

A DECLARAÇÃO DE PAISAGEM CULTURAL DE MINAS GERAIS

A Deliberação CONEP nº 02/2025:

Este documento cria a Declaração da Paisagem Cultural de Minas Gerais e o seu respectivo Catálogo. O objetivo é reconhecer e valorizar paisagens que, por suas características e pela interação entre cultura e natureza, possuam um valor especial para a memória e a identidade dos mineiros.

A Declaração é um instrumento flexível, que pode ser aplicado a paisagens urbanas, rurais ou naturais, valorizando as dinâmicas sociais e produtivas que as mantêm vivas.



CULTURA E
TURISMO



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

A Deliberação Normativa do IEPHA-MG

A Declaração da Paisagem Cultural de Minas Gerais visa “reconhecer, proteger e promover” as paisagens culturais significativas no estado.

- Fundamentação legal: Art. 216 da Constituição Federal: Proteção do patrimônio cultural brasileiro.
- Lei do Estatuto da Cidade (10.257/2001): Integra paisagens culturais ao planejamento urbano.
- Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais (Lei 22.627/2017): Políticas para preservação cultural.
- **Critérios para reconhecimento:**

Valor histórico e cultural.

Impacto na identidade regional.

Contribuição para o desenvolvimento sustentável.

Manutenção da continuidade simbólica e histórica.



A DECLARAÇÃO DE PAISAGEM CULTURAL DE MINAS GERAIS

Articulação com o ICMS Patrimônio Cultural:

Um dos pontos mais importantes desta deliberação é que as paisagens inscritas no Catálogo poderão ser consideradas para fins de pontuação no ICMS Patrimônio Cultural, criando um forte incentivo para que os municípios identifiquem, estudem e promovam a proteção de suas paisagens mais significativas.



CULTURA E
TURISMO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



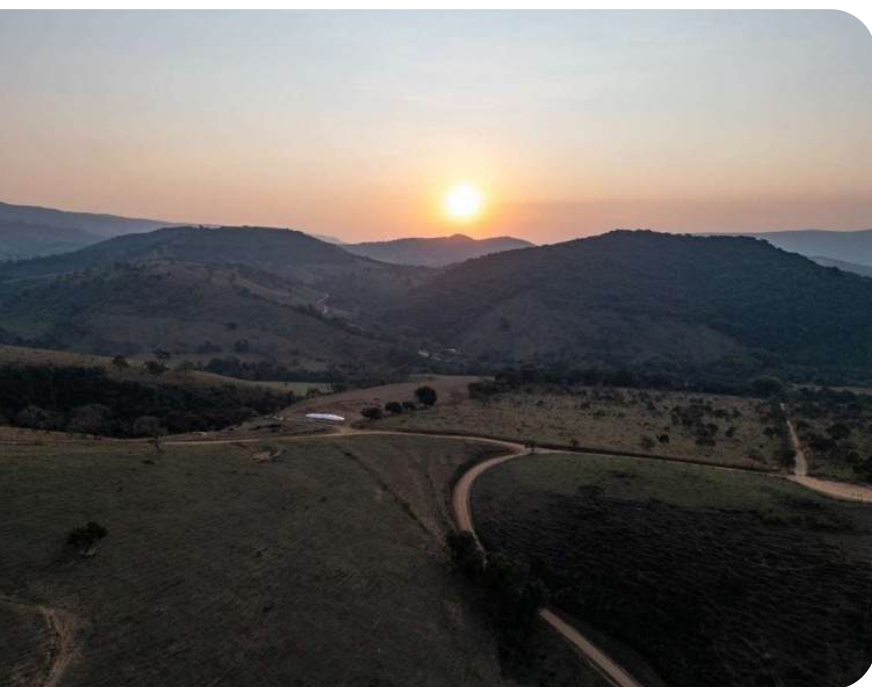
Instrumentos de Gestão e Monitoramento

- Plano de Gestão Participativo:

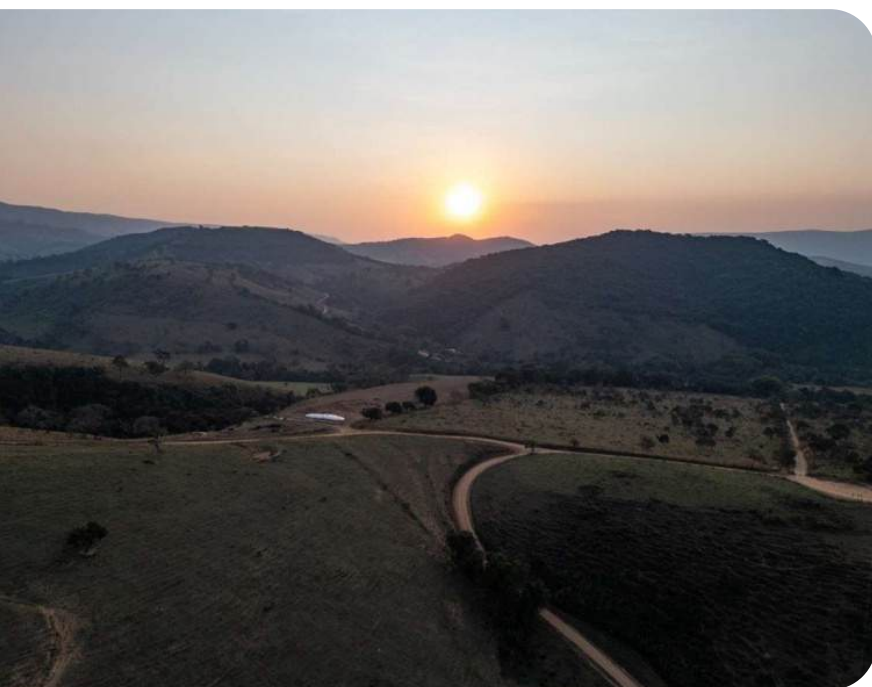
1. Ações de preservação e promoção da paisagem.
2. Proteção ambiental e cultural.
3. Monitoramento contínuo.

- Incentivos financeiros:

1. Inclusão no *ICMS Patrimônio Cultural e Turismo.
2. Possibilidade de financiamento para projetos de gestão.



Instrumentos de Gestão e Monitoramento



- Inventário de Paisagem Cultural:
 1. Ferramenta de documentação e planejamento territorial.
 2. Cadastro georreferenciado das paisagens culturais reconhecidas.
- Selo de Paisagem Cultural de Minas Gerais
 1. O Selo de Paisagem Cultural de Minas Gerais será concedido pelo IEPHA-MG aos Municípios ou Consórcios Intermunicipais que cumprirem as exigências estabelecidas nesta Deliberação e no Plano de Gestão.
 2. O Selo poderá ser utilizado para fins de divulgação, promoção turística e cultural, reconhecendo o compromisso com a preservação e valorização da paisagem cultural.

2

Casos Internacionais Inspiradores

- Paisagem Vitivinícola do Piemonte (Itália):
 - Reconhecida pela UNESCO por sua tradição vinícola e preservação paisagística.
 - Modelo de turismo sustentável associado ao vinho.
- Paisagem do Café na Colômbia:
 - Proteção da cultura e da identidade cafeeira.
 - Integração com turismo rural.
- Paisagem Vitivinícola do Pisco no Chile:
 - Exemplo de preservação cultural ligada à produção agrícola.
 - Políticas de incentivo às atividades produtivas locais.

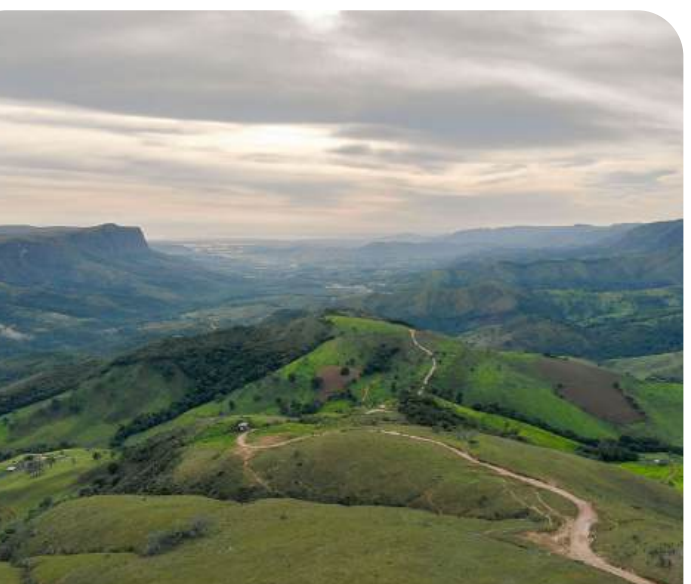


Paisagem do Pisco chileno pode se tornar patrimônio mundial da UNESCO



Possibilidades de aplicação

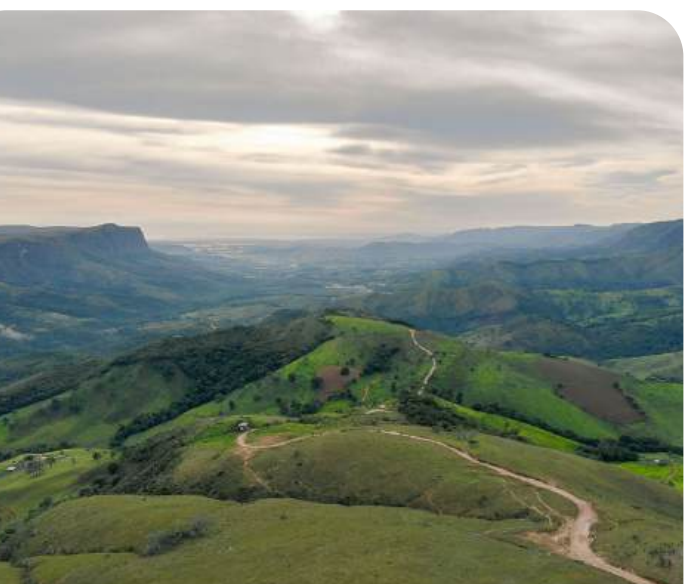
- Reconhecimento da paisagem cultural:
 - A região é caracterizada por *riqueza natural e histórica*, com tradições produtivas significativas.
- Produção do Queijo Minas Artesanal:
 - Parte do patrimônio cultural imaterial de Minas Gerais.
 - Geração de renda e identidade territorial.
 - Possibilidade de selo de Paisagem Cultural para fortalecimento do mercado e turismo.
- Produção de Café na Região da Canastra:
 - Pequenos produtores em expansão, com cafés de alta qualidade.
 - Integração da produção cafeeira com a paisagem cultural.
 - Turismo rural como vetor de desenvolvimento.





Possibilidades de aplicação

- Impactos esperados:
 - Desenvolvimento econômico por meio do turismo e da valorização de produtos locais.
 - Promoção da sustentabilidade ambiental com políticas de proteção da paisagem.
 - Fortalecimento da identidade regional e da valorização do modo de vida local.



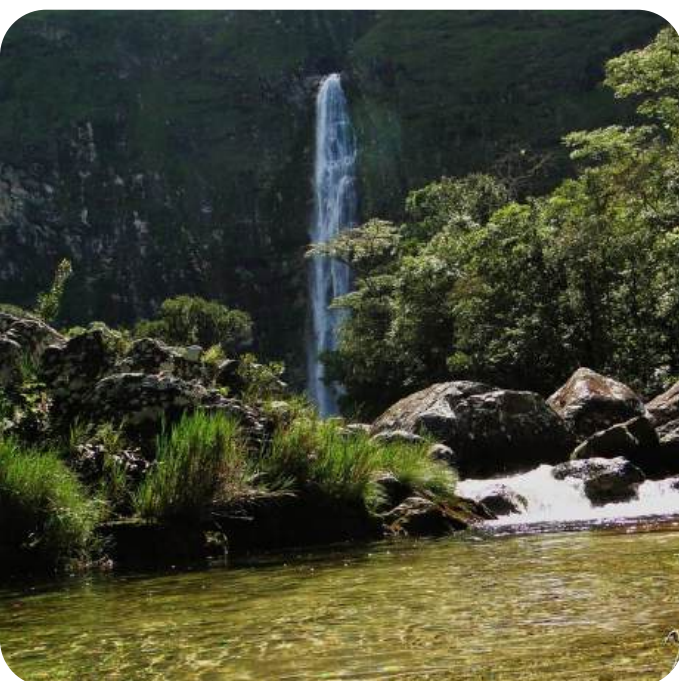
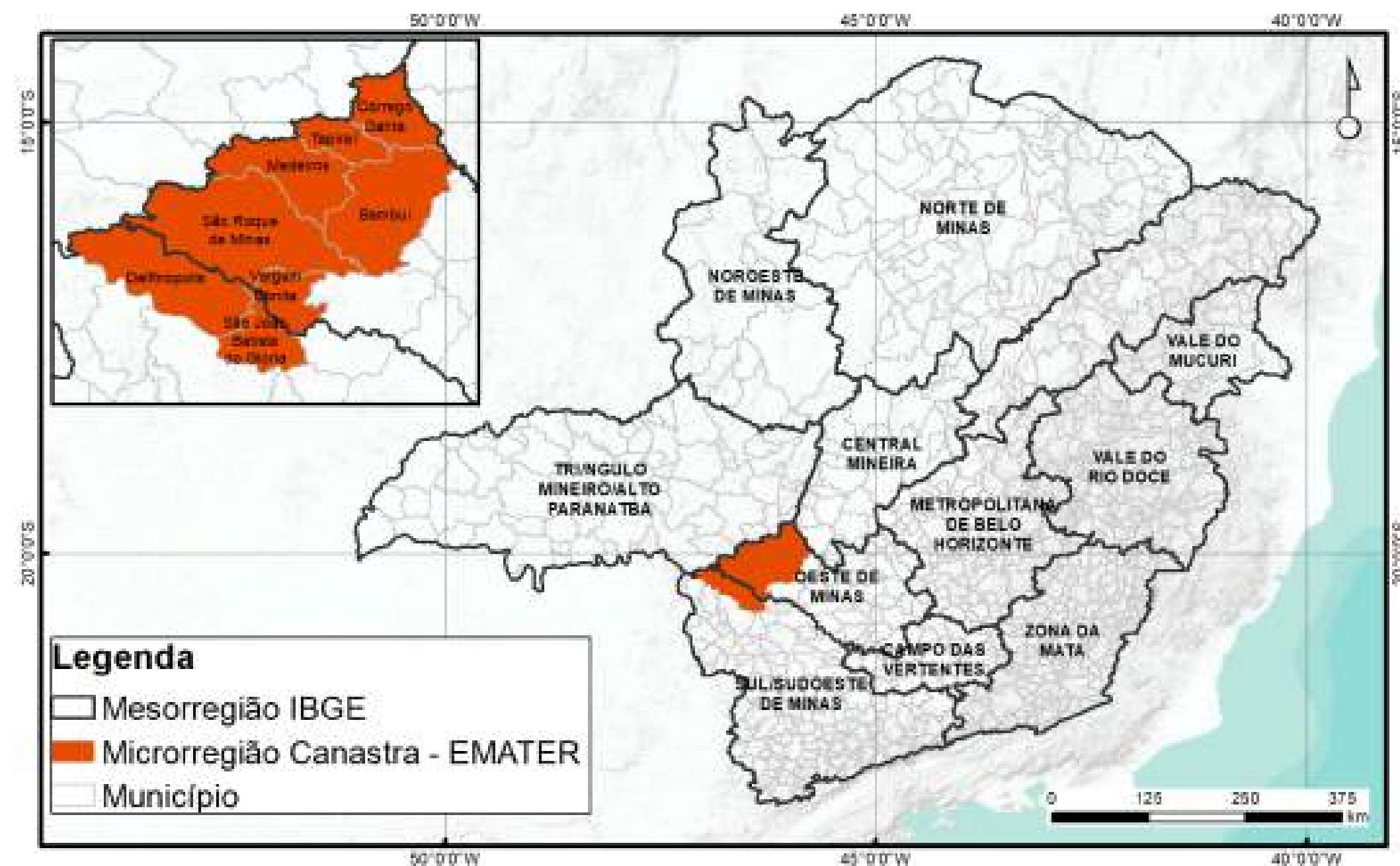


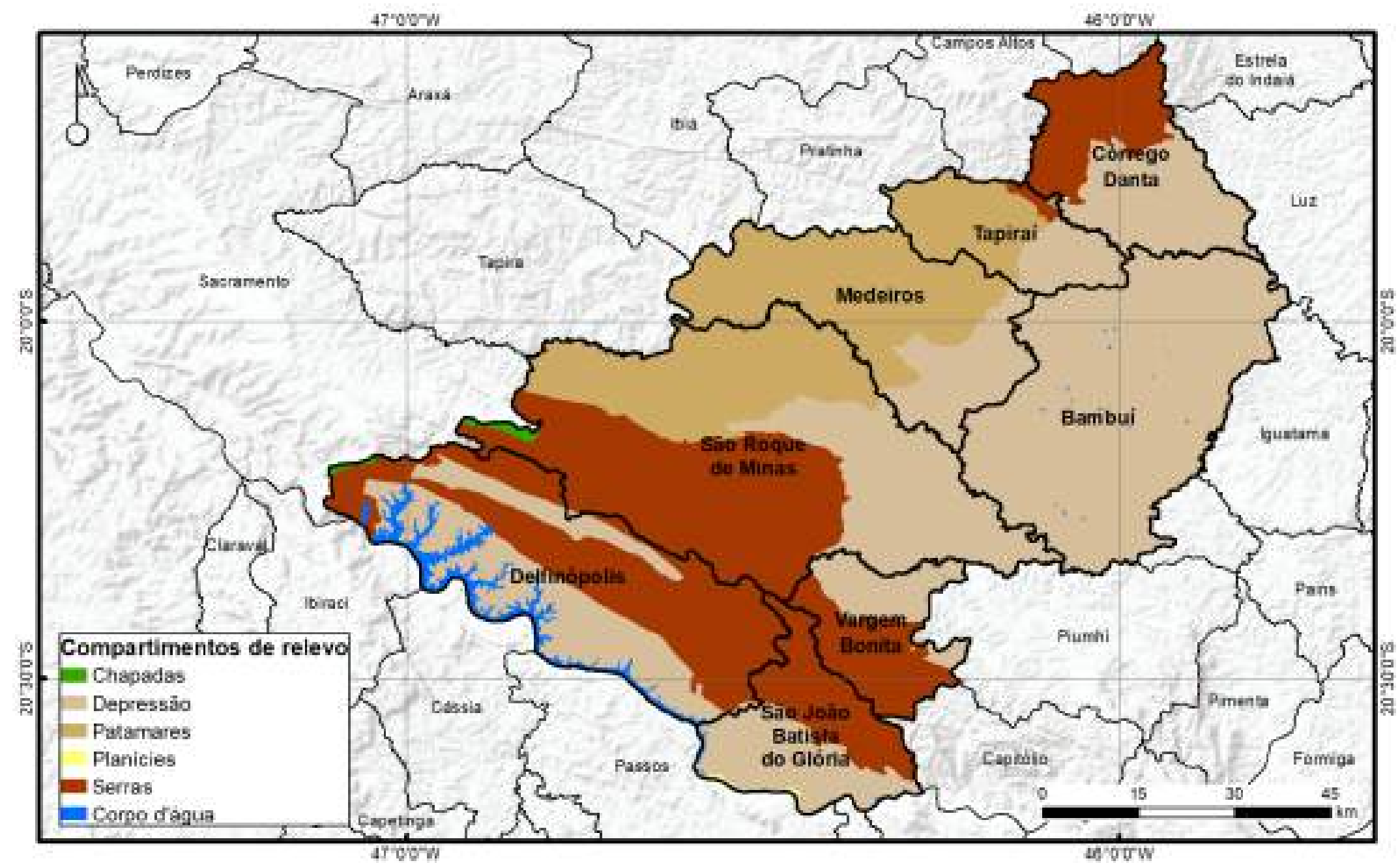
Figura 1: Mapa de localização da Microrregião Canastra em relação às mesorregiões IBGE



Fonte: Emater-MG e IBGE.



Figura 3: Compartimentos morfológicos em escala 1:250.000



Fonte: SISEMA *apud* IBGE, 2018. Acesso em setembro de 2023.

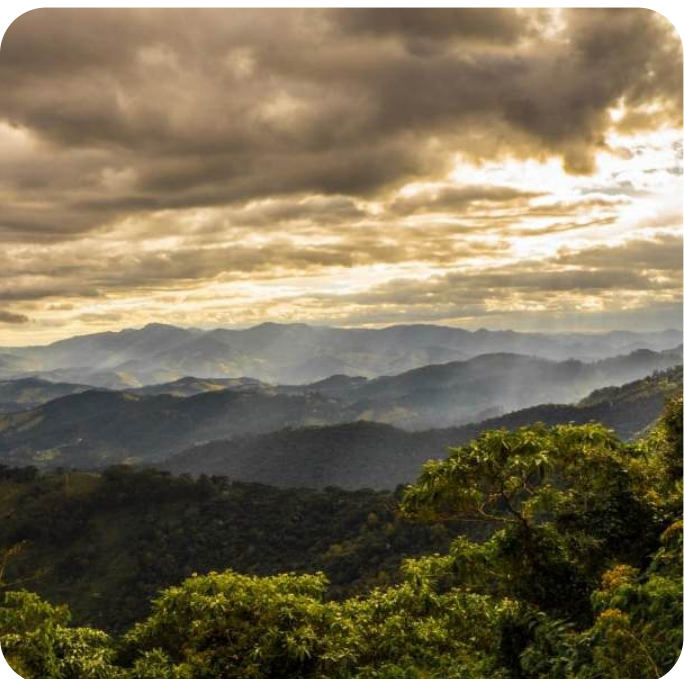
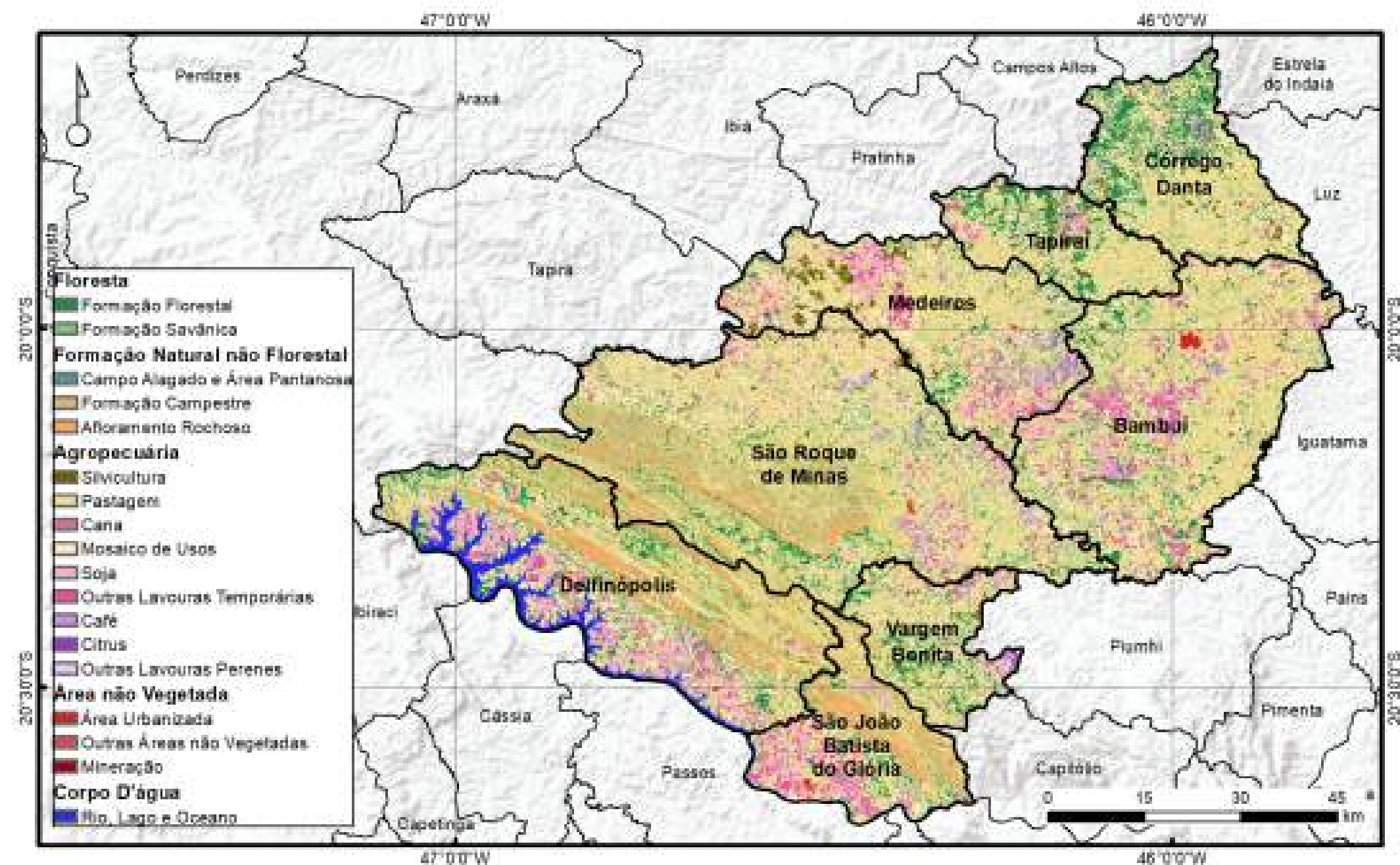


Figura 5: Cobertura e uso da terra em 2022



Fonte: Coleção 8. Map Biomas, 2023. Acesso em setembro de 2023.



SUSTENTABILIDADE E O TURISMO DE EXPERIÊNCIA:

Além disso, há uma crescente demanda por um turismo de experiência, que busca um contato mais autêntico com a cultura local, em oposição ao turismo de massa. Isso cria um mercado para a promoção de bens imateriais: a gastronomia local, o artesanato, as festas populares e os saberes tradicionais passam a ser valorizados como atrativos únicos, gerando renda e reforçando a identidade das comunidades.



CULTURA E
TURISMO



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

CONDIÇÕES MATERIAIS PARA A PRESERVAÇÃO E SALVAGUARDA:

A promoção responsável do patrimônio pode, assim, criar as condições materiais tanto para a preservação do patrimônio edificado (com recursos para restauro) quanto para a salvaguarda do patrimônio imaterial. Ao gerar valor econômico para as práticas culturais, o mercado pode estimular mestres de ofício, artistas populares e organizadores de festas a manterem e transmitirem seus saberes, garantindo que essas tradições não se percam. O desafio da gestão é fomentar essa economia sem descaracterizar a cultura que a sustenta.



CULTURA E
TURISMO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Conclusão

- A Declaração da Paisagem Cultural de Minas Gerais representa um avanço na gestão e proteção das paisagens culturais do estado
- Experiências internacionais demonstram que o reconhecimento da paisagem pode impulsionar o turismo, a economia e a preservação ambiental.
- A adoção da deliberação pelo IEPHA-MG pode incentivar novos modelos de gestão participativa e desenvolvimento sustentável



*Mirante
Serra da Canastra
bargem Bonita-MG.*



Muito Obrigado

